



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6254 - Quarta-feira, 20 de maio de 2020  
Divulgação: Quarta-feira, 20 de maio de 2020    Publicação: Quinta-feira, 21 de maio de 2020

## LEGISLATIVO

### Decretos Legislativos

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 15 DE MAIO DE 2020, que susta os efeitos do Ofício Circular nº 013/2020 da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e os arts. 65 e 66 do Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, – que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, sustentando a possibilidade de o Prefeito Municipal rescindir, revisar ou suspender o objeto de convênios, parcerias, contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração Direta e determinar as mesmas providências àqueles celebrados pelas entidades que integram a Administração Indireta pelo prazo que durar a calamidade declarada pelo Município de Porto Alegre, bem como as determinações aos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta acerca da apresentação semanal de plano de ação ao Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira contendo a reavaliação de todos os contratos, convênios, termos de parceria e demais ajustes celebrados, e sustentando a suspensão dos prazos de vigência, do cronograma de desembolso e dos procedimentos relativos à renovação dos Termos de Colaboração firmados com a Smed na área de educação infantil, bem como o impedimento de movimentação dos recursos constantes da conta corrente e da conta poupança ou conta investimento durante o período de suspensão sem a expressa autorização da Administração Pública.**

**Para visualizar, na íntegra, o DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 15 DE MAIO DE 2020, acesse o link a seguir:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425, DE 15 DE MAIO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3359\\_cl\\_290195\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3359_cl_290195_1.pdf)

# Resoluções

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 560, DE 18 DE MAIO DE 2020, que altera a Resolução de Mesa nº 556, de 16 de março de 2020, que estabeleceu, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 560, DE 18 DE MAIO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 560, DE 18 DE MAIO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3359\\_cl\\_290226\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3359_cl_290226_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, 1375989, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 305, de 18/05/2020 (Processo 039.00009/2020-44).

**NOMEIA**, em comissão, FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, 1375989, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 306, de 18/05/2020 (Processo 039.00009/2020-44).

**EXONERA** VALMIR ALIATI, 1093894, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 303, de 18/05/2020 (Processo 039.00010/2020-79).

**NOMEIA**, em comissão, VALMIR ALIATI, 1093894, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação,

sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 304, de 18/05/2020 (Processo 039.00010/2020-79).

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
**PROCESSO SEI Nº 139.00002/2020-11**

**OBJETO:** Concessão de uso de bem público – espaço reservado do edifício-sede da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) –, em caráter precário, mediante contrato, destinada à exploração de serviços de restaurante e lancheria.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 09 horas do dia 21 de maio de 2020.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até as 09 horas do dia 03 de junho de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 03 de junho de 2020.

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 10 horas do dia 03 de junho de 2020.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE**, Diretor-Geral.

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 1º quadrimestre de 2020, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia 26-05-2020 (terça-feira), às 10 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar manifestando o interesse através do e-mail [cosmam@camarapoa.rs.gov.br](mailto:cosmam@camarapoa.rs.gov.br). Tal manifestação deverá ser efetuada até o dia 25 de maio de 2020 às 18 horas, véspera da referida Audiência Pública, para receber por e-mail na data da reunião o ID eletrônico para acesso à sala virtual do referido evento.

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

**VEREADOR RGINALDO PUJOL**, Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)